



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 430, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.010552/2018-12, 23065.010551/2018-60 e 23065.010549/2018-91, resolve:

- Considerando a Portaria de Cancelamento de adicional n. 301/PROGEP, de 17/04/2018;
- Considerando o Parecer Técnico n. 014/SIASS, de 03/04/2018;
- Considerando o Laudo n. 22 – HUPAA, Posto de Trabalho UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA), DE 13/04/11;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**Conceder o adicional de Gratificação por Trabalhar com Raio X ou Substâncias Radioativas**, com percentual de 10% (dez por cento), a **RAIANE JORDAN DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1982288, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA, mediante sua escolha, a partir de **07/02/2016**, conforme Portaria 301/18/PROGEP.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 104  
EM 06/06/18